



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 122/2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 11/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO  
CNPJ Nº: 47.459.185/0001-60

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS COM O ROLL PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS

Valor Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS COM O ROLL PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS.

CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO  
CNPJ: 47.459.185/0001-60

- O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais);

Fundamentação Legal: Artigo 25 caput inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 11/2019, em conformidade com o processo administrativo nº 113/2019.

Faxinal, 10 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 11/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO  
CNPJ Nº: 47.459.185/0001-60

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS COM O ROLL PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS

Valor Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 275/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

**CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 118, § 1º da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder à servidora **CLARICE DE FÁTIMA PORTELA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Licença de 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/07/2019 para acompanhamento do seu genitor, conforme laudo médico anexado ao processo de Protocolo n.º 1410/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 276/2019

O Senhor **YLSO ALVARO**

**CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder à servidora **GLEICE CAROLINE SIQUEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social, suas férias regulamentares entre os dias 15/07/2019 à 03/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 10 de julho de 2019

Ano VIII Edição nº 122/2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 278/2019

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Secretário de Administração, suas férias regulamentares entre os dias 01/08/2019 à 20/08/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2019.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.